



Sandra Pavão <sandrapavaosulicsad@gmail.com>

DILIGÊNCIA AUSENCIA DE ATUALIZAÇÃO DA PROPOSTA E INSERÇÃO DE DOCUMENTOS LOTE 04 _PE 015_JABOATÃO DOS GUARARAPES

1 mensagem

Sandra Pavão <sandrapavaosulicsad@gmail.com>

16 de junho de 2025 às 16:15

Para: petuellpedro@gmail.com

Sirvo-me do presente para notificar a licitante P PEDRO DA SILVA , **CNPJ:** 57.851.967/0001-02 , melhor classificado para o **LOTE 4**, (PL 015/2025 - PE 07/2025- PREFEITURA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES) quanto o cumprimento do prazo de convocação para atualização da proposta no sistema Licitar Digital e a inserção dos documentos habilitatórios conforme convocação registrada na sessão de disputa na data de 12/06/2025.

15DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

15.1 A proposta final do licitante declarado vencedor, quando solicitada, deverá ser encaminhada nosistema eletrônico, com prazo mínimo indicado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro(a).

15.1.1 Deve ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

15.1.2 Apresentar a planilha de custos e formação de preços, quando houver, devidamente ajustada aolance vencedor;

15.1.3 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins depagamento.

15.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer daexecução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

15.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

15.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e ovalor global do lote em algarismos e por extenso (art. 12º da Lei nº 14.133/2021).

15.3.1 **Caso o valor unitário tenha mais de duas casas decimais, estas serão eliminadas e valor global do lote ajustado.**

15.3.2 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global do lote, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

15.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conteralternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sobpena de desclassificação.

15.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquelaque não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

15.6 A princípio, o não envio da proposta ajustada não ocasionará a desclassificação, exceto na ausência da PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO, quando houver a necessidade.

Informo também que os contatos telefônicos registrados no sistema Licitar digital estão inoperantes, favor atualizar seu cadastro urgente.

ATENÇÃO:

Sr. Licitante diante de todo exposto prezando pela aquisição da melhor oferta, solicito que seja realizado o envio da proposta catálogos e demais documentos habilitatórios, no sistema Licitar Digital, **URGENTE** no prazo máximo de até as 11:00hs do dia 17/06/2025, sob pena de desclassificação.

Atenciosamente,

Sandra Pavão - SECOP/SAD